



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO CONTRATUAL N.º 01

CONTRATO Nº 238/2023

PROCESSO Nº 0171/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023

Por este instrumento de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **AYRTON DE SOUZA PORTO FILHO**, inscrito no CPF sob o n.º 543.843.387-91, com endereço na Rua Dr. Eurico de Aguiar, n.º 541, aptº 1810, Santa Lucia, Vitória/ES, cep: 29.055-131, telefone: (27)98146-1234, endereço eletrônico: ayrtonporto@gmail.com, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, conforme normas e especificações constantes neste termo de contrato e no Edital que o precedeu, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** as cláusulas que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterado o item 5.1 da Clausula Quinta do contrato supra, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.1. A vigencia do Contrato passa a ser 05 de dezembro de 2023 a 05 de junho de 2024.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 01 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

AYRTON DE SOUZA PORTO FILHO